

## CORREIO PAULISTANO

Fólha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

N. 6208

ASSINATURA PARA FÓLHA  
Ano . . . . . 150000  
Semestre . . . . . 80000  
Pagamento adiantado  
Typ. rua da Imperatriz,

S. PAULO

Domingo 15 de Julho de 1877

BRAZIL

## AGRICULTURA

## Preparo de prados para forragens

(Continuação)

## Prados artificiais

As plantas para forragens da família das leguminosas dão à agricultura os mesmos serviços que as plantas gramineas como base de produção para alimentação dos animais e para os estrumes; elas ainda têm utilidade que é própria destas plantas. São elas de uma qualidade que tirando o seu sustento da atmosfera pelas hastes e folhas, contribuem em maior quantidade a desenvolver, em grão o mais elevado, as forças produtivas do solo vegetal pela decomposição das raízes que ficam na terra depois da colheita.

As plantas de forragens leguminosas que são particularmente próprias à criação de prados artificiais, são o Trevo, a Luzerna e o Samfeno, leguminosas que formam os melhores prados artificiais na Europa.

O Trevo quer pela abundância e boa qualidade de sua forragem, como pelas qualidades que possui, em elevado grau, de aumentar a fertilidade do solo e de preparar este para receber suas safras de cereais, é a primeira planta de forragem leguminosa. Três espécies são principalmente cultivadas como forragem: são elas o trevo das prados ou trevo commun, o trevo encarnado e o trevo branco.

O trevo das prados, o mais geralmente cultivado na Europa e na América do Norte semeia-se na primavera.

As terras onde melhor cresce são as terras antes fracas que fortes.

As terras fortes onde a argila domina são menos convenientes.

Para esta planta não é preciso lavoura preparatória, nem estrume por sua conta própria. Semeia-se no meio de uma outra planta sem ter necessidade de cobrir a semente, 10 kilogrammas de sementes por hectare são suficientes.

No momento em que a planta, no meio da qual é semeado o trevo, é tirada da terra, esta parece não ser um produto, porém na primeira chuva o trevo cresce com rapidez e forma um prado esplendoroso do qual pode-se fazer de 3 a 4 cortes de uma forragem de primeira qualidade, principalmente vantajoso quando distribuído no estado fresco ao gado preso em estrebarias.

Pode-se também fazer secar o trevo, cuja forragem seca é excelente para toda espécie de gado, porém é difícil que com a dessecção, ainda que bem tratada, não se perca uma grande parte das folhas, que não justamente a parte mais nutritiva da planta. No caso de deixar pastar o gado sobre prados artificiais deste planta deve tomar-se cuidado que os animais não comam muito, sem esta precaução elas comem o trevo com tanta avida que podem ter indigestões, às vezes graves.

O trevo incendiado semeia-se no outono na mesma proporção que o trevo das prados: contenta-se de terras ordinárias e menos férteis; dá na primavera um corte só de uma forragem abundante, porém pouco própria a fazer seccor; dá-se aos animais no estado fresco ao sair do inverno. A anticipação de sua maturidade é o

principal e quasi único merecimento do trevo vermelho.

O trevo branco ou rasteiro nunca constitui só um prado artificial, semeia-se ordinariamente misturado com outras plantas na proporção de 5 kilogrammas por um hectare juntamente com igual quantidade de outras plantas, como a Lupulina ou trevo amarelo e outras plantas leguminosas.

Luzerna—a luzerna é a única planta que fornece prados artificiais de grande duração, e da qual os produções estão muito acima das prados permanentes. O seu principal merecimento é de ser essencialmente «revertente», isto é, de rebrotar imediatamente depois da corte.

A luzerna só dá com facilidade 6 e mesmo 8 cortes por ano, d'abril da temperatura d'esta província, a vegetação della parando unicamente debaixo da influência do frio.

A luzerna, como o trevo, semeia-se ordinariamente an abrigo de uma cereal de inverno, na quantidade de 10 à 12 kilómetros por hectare.

As terras de uma fertilidade média, porém profundamente aradas são as que melhor convém a luzerna. Dá nelas productos em maior abundância e mais duráveis que nas terras férteis, porém pouco profundas.

Samfeno—O samfeno não seia bem só nas terras muito nuas em principios calcários, ou que é possível melhorar largamente com cal ou gesso. São conhecidas e cultivadas duas qualidades, o samfeno commun também conhecido debaixo do nome de esparteira que não rebrota e fornece só um corte, e o samfeno gigante ou a dois cortes que só é muito alto e que se corta duas vezes por ano. Para preparar a terra a receber as sementes do samfeno, dá-se duas lavras com o arado a um mez de distância e deixa-se descansar a terra ao menos um mez, depois do qual semeia-se as sementes com precisão de cobri-las.

O melhor tempo para cortar o samfeno, é o em que se acha elle com as flores bem formadas e antes de formarem-se as sementes.

**Colheita das forragens**

O feno dos prados permanentes e artificiais deve ser segado no tempo da florada florescência das plantas de forragens, antes de amadurecerem as sementes.

Se o feno é segado cedo demais, perde-se sobre a quantidade, se é tarde demais, o feno insuflado em excesso parece ser palha antes que feno de uma parte, e da outra muitas das melhores plantas gramineas secam depois de dar a semente a morrer sobre o pé, o que reduz consideravelmente a colheita dos annos posteriores.

Não se deve poupar esforços para ter bons segadores, que cortem o feno bem raso e igual.

Depois de cortado o feno, estende-se-o para murchar com maior facilidade e rapidez, e depois de seco, recolhe-se em paixões, porém de maneira a poder mudar de um canto para outro, no caso que haja fermentação o que só pode produzir-se, tendo ainda humidade no feno.

No caso de chuva no tempo que se faz murchar o feno, deve-se esperar que o bom tempo tenha vindo para revolver o feno e obter o grão em que só pode ser recolhido.

Quando bem seco no paixão, só pode enfardar-se e remitir-se para qualquer ponto onde for preciso.

A breve exposição que acabamos de fazer sobre os

prados e as plantas de forragens, vamos acrescentar algumas reflexões que nos foram sugeridas pelo conhecimento das terras, e lugares onde melhor podem ser estabelecidos prados, que em tempo breve podem dar o melhor lucro e resultado, quer como consumo para os lugares de exploração agrícola, quer para o tratamento dos animais nas cidades grandes.

Em todos os vales dos rios que irrigam a província de S. Paulo, acham-se varzeas immensas que são despresadas pelos seus proprietários como terras impróprias para a cultura, onde largam-se alguns animais, que nelas mal acham uma alimentação insuficiente, enquanto que se podia nelas estabelecer prados permanentes que não só produziriam grande quantidade de um feno nutritivo, são, laboroso e dando mais força aos animais, como também tornarão mais sadios os lugares onde se acham as varzeas, destruindo pela lavoura as águas estagnadas.

O trabalho necessário para tornar as varzeas em prados, é quasi insignificante, não é preciso mais, por enquanto, que arar o terreno duas vezes encruzilhados e passar a grade para aplana-lo.

Geralmente as terras das varzeas são compostas de areia, argila, e uma grande quantidade de fragmentos vegetais debaixo de uma forma análoga a da turfa.

Aquelas terras que tem em si um princípio ácido que impede a decomposição das matérias turvas, que tornam a vegetação difícil, podem ser melhoradas com grande sucesso pelo emprego da cal, e pelo sistema de pequena drainagem.

As terras mais elevadas que as varzeas, de um solo mais seco, são mais ricas em princípio calcário, necessitam de uma lavoura mais profunda e são mais sujeitas a conter plantas inúteis e nocivas que convém destruir antes de semear as plantas de forragem.

As que são essencialmente argilosas melhoram-se com os estrumes da cal. As terras as mais elevadas e inclinadas são as mais próprias para os pasteis naturais e devem ser tratadas como dissemos no artigo que trata destes pasteis.

O gosto que se desenvolve cada dia mais na província, para o melhoriaamento da roça cavalier, faz-nos esperar que os amadores do belo e do bom e os agricultores que acompanham o progresso, tomarão em consideração estas breves e simples reflexões, e felizes somos em coadjuvalos com nossos fracos conhecimentos.

PEDRO MARTIN.

aplauso àquela inauguração, e essa elegante música foi dedicada ao superintendente da estrada o ar. dr. Falcão Filho, como se vê do impresso.

O sr. Inácio Lopes Lira, importante negociante desta praça, sabendo que havia uma comissão encarregada de requerer à câmara municipal desta capital que fosse dado oficialmente o nome do dr. Falcão à rua em que reside, significou à mesma que mandaria vir à sua casa uma chapa de metal com as letras em relevo, todo elegantemente preparado para ser affixado no logar competente.

A câmara municipal de Taubaté, que há tempos, conforme publicaram os jornais, deu o nome do ilustrado paulista a uma das ruas daquela cidade, intenta, segundo ouvimos dizer, entregar-lhe no transito público quando estiverem os mestres os trabalhos de preparação da mesma, fazendo o acto de inauguração ser acompanhado de manifes-tações letradas.

O jornal do da província o tem vitorioso e como diz o intelligent redactor do *Dário do Norte* — ninguém esquecerá ainda esse apóstolo da luz e da verdade, o ex-m. dr. Clemente Fausto Filho, a quem a estrada do Norte tanto deve.

Assim do todos os lados, nas freguesias e na órbita de cada um, aparecem os signaes de aplauso ao ilustre cavalheiro a quem ainda uma vez felicitamos por seus triunfos.

CELEBRIDADES— Communicam-nos:

Não se conta sómente o Viscondeinho entre as celebridades retoneiras que exploram S. Paulo. Há mais as seguintes: Chico Veríssimo, Garrafão e Benigno Braga de Ferro.

São recomendáveis, e a polícia não deve esquecer-se de enviar-lhes o seu bilhete de visita.

Mais uma — Ante-hontem à noite uns estrangeiros acometidos em sua casa de S. João um moço, filho do dr. Rodolphe Wiss e só largaram depois de lorrarem-lhe o pênis, empregando para isso um lenço que meteram na boca da vítima.

O facto passou-se das 8 e meia às 7 horas.

Onde iremos parar?

## PARLAMENTO

## Senado

A 12 não houve sessão por falta de numero.

## Câmara temporária

Na sessão de 12 continuou a discussão do projecto, que estabelece várias providências sobre crimes de furto de animais.

Falaram sobre elle o sr. Corvalho Rezende que apresenta uma emenda, Silveira Martins e Coelho e Câmara.

A discussão ficou adiada.

Em seguida foi encerrada a discussão do orçamento do ministério da fazenda, na parte relativa a despesas.

Passando-se a votação foi aprovado o projecto de orçamento com as emendas da comissão.

Ficou adiada, a pedido do sr. Andrade Figueira, a votação da emenda assignada pelo sr. Gusmão Lobo e outros sr. deputados, dispensando o pagamento da garantia provincial de 2 % ás estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e S. Paulo, por haver o requerimento ponderado não ser opportuno a occasião.

Estava em discussão o orçamento da receita.

O SR. FLORENCIO DE ABREU — Continuam ser feitas as manifestações de apreço a este distinto paulista por occasião da inauguração da estrada de ferro de S. Paulo á Cachoeira.

Este requerimento não foi votado por pedir a palavra o sr. Eusébio Corrêa.

A discussão ficou adiada.

Foram apresentadas pelas respectivas comissões as seguintes emendas:

— inclui-se nas verbas da receita ordinária o imposto do gado de consumo.

## REVISTA DOS JORNAIS

Capital, 14 de Julho de 1877

Diário de S. Paulo—Parlamento. Sessão da Relação. Publicações pedidas. Gazetilha, etc.

A Província de S. Paulo — Revista dos Jornais. Últimos telegrammas do Exterior. Variedades—Uma página de história (tradução de casa). Notícias da corte. Secção livre. Gazetilha onde se lê o seguinte:

Dr. FALCÃO FILHO — Continuam ser feitas as manifestações de apreço a este distinto paulista por occasião da inauguração da estrada de ferro de S. Paulo á Cachoeira.

O sr. Pinto Lopes, nome conhecido por suas composições musicais, escreveu uma quadrilha, expressamente destinada a ser tocada no baile que se deu em

no cabide: duas haviam pertencido à divisão O'Doyle, a terceira foi achada pelos insurgentes na fábrica real de Olíbacyca.

Nesta mesma fábrica, os soldados de Zumbala-Carregui encolheram uma certa quantidade de balas e projéctis de que se apercebiam.

Posto que elle não subiu como nem quando podia trair o seu partido destas peças e destes projéctis, faz levantar umas e outras, juntar as duas peças que já possuía e transportar tudo no meio do maior segredo para o interior das montanhas vizinhas.

Ali, fez muitos depósitos nos sitios mais espessos e mais afastados, para as subtrair ás buscas ativas dos cristinhos.

Por este tempo, um antigo discípulo da escola real de artilharia e sócio conservador, chamado Vicente Reyna, e que por morte do rei Fernando, era tenente em uma bateria da guarda, passou para as fileiras da partidaria de D. Carlos e foi oferecer os seus serviços a Zumbala-Carregui.

Era grande fortuna para o general carlista, e comprehende-se que acolheu o oficial tranfuga como um auxílio importante.

Conduziu-o aos depósitos de que falámos, e depois de uma visita minuciosa, diz Z. strategi, o historiador hispanhol de quem adquirimos uma parte destes porfessos.

Reyna constatou que o exercito de D. Carlos tinha a sua disposição grandes quantidades de peças de artilharia e projéctis de grosso calibre.

Havia dificuldade nra de suspender R-yos, que conseguiram de fundir obuses e peças.

Pedia fornecimentos, lachos, espoletas, casquilhos, e todos os utensílios de cobre que pode encontrar por lugares em redor, e fazia transportar para a montanha.

Algum tempo depois, o exercito carlista conquistou ainda três peças de campanha muito fortes e de pequeno calibre.

— (Continua).

## FOLHETIM (57)

## O ESTUDANTE DE SALAMANCA

## A Dama Negra

NOTAVEL ROMANCE PENINSULAR

## SCENAS DA GUERRA CARLISTA

POR ERNESTO CAPENDU

XVI

## Um general carlista

Conforme já dissemos, foi contra sua vontade que o general em chefe do exercito situou Bubão. Preferia antes marchar segunda vez sobre Victoria, cuja estrada lhe parecia mais certa; mas a falta de dinheiro era grande, e esperava-se que a tomada de uma cidade tão opulenta como Bubão, trouxesse para o partido do pretendente imensas riquezas, já em diâmetro, como em armas, viveres e munições.

Zumbala tinha já vencido o receio desse mau exito, recendo que lhe inspiraram o aspecto imponente das fortificações da cidade, a numerosa população que ali havia, e a grande guarnição que os christinhos para lá tinham mandado, para se decidir a começar o sitio pela imprensa tão que sponzamos.

Por este motivo, em 8 de Junho à tarde, deixou a estrada de Victoria e entrou nas montanhas, ficando à esquerda Orduna, dirigiu-se para Bubão por Vilaro e Zamora.

Este movimento do exercito carlista effectuou-se alguns instantes depois do encontro de Fernando e Andréas nas tragicas circunstancias que sabemos, e à mesma hora em que o coronel Roberto, e sua malha

Nas disposições gerais acrescenta-se:  
Art. A autorização conferida ao governo pelo art. 11º da lei n. 2.070 de 20 de Outubro de 1875, comprehende a substituição dos impostos de décima dos predios urbanos, décima adicional, e de uma legua além da demarcação, pela do imposto predial.

Art. Ficam aprovados os decretos n. 6.050 de 11 de Dezembro de 1875, e ns. 6.212 e 6.439 de 10 de Junho e 28 de Dezembro de 1876, mandando suspender a cobrança dos direitos de importação sobre o gado vacum e lesteiro visto de estranguliro.

Substitui-se a tabela D dos créditos especiais pela que vai juntar com a mesma letra.

Sala das comissões, 19 de Junho de 1877.—A. J. Henriquez—R. F. de Araújo Lima—J. de Almeida Pereira—J. A. Chaves—Carneiro da Cunha—E. Antunes—M. A. Duarte de Azevedo.

## INTERIOR

### CORTE

Das folhas de 13 tiramos o que segue:  
Por decretos de 11 do corrente mês, foram nomeados desembargadores:

O juiz de direito Lourenço Francisco de Almeida Catão, da relação de S. Luiz, ficando sem efeito a sua anterior nomeação para Guyaz.

O juiz de direito Sebastião Cardoso, da relação de Guyaz.

Foi removido o juiz municipal e de orphões de S. José dos Campos nesta província o bacharel José Manuel Freire para o termo de Caçapava na mesma província.

Foi nomeado o bacharel Francisco Lopes de Freitas para o lugar de juiz municipal e de orphões do termo de S. José dos Campos.

Foi nomeado comandante da companhia de cavalaria desta província o capitão Francisco Geraldo de Andrade Vasconcelos.

Entre os seus não agraciados em 11 do corrente encontra-se o seguinte:

Leandro, escravo, condenado em 2 de Setembro de 1875 a galés perpetua, pelo jury do Bananal, nesta província, por crime de homicídio perpetrado a 15 de Maio do mesmo ano.

—Lê-se na *Gazeta de Notícias*:

«Pedro Americo foi hontem apresentar os seus compromissos a Sua Altura Regente, sendo recebido com grande distinção.

Quando o artista se retirava Sua Altura mostrou-lhe o bilhete. O artista recebeu nos braços o príncipe do Grão-Pará e coube-lhe o beijo.

—Os sr. Barão do Larradio e dr. João Baptista dos Santos, acompanhados do sublegado do 2º distrito de Sant'Ana e seu escrivão, hontem pela manhã, fizeram visitas os trabalhos da City Improvements. A praia da Chichorrera e encontraram as valas e galerias em muito mau estado de aseo, estando a maior parte daquelas estupidas dor matérias feces e o principal cano enterrado na praia, cheio de areia, não podendo dar o conveniente exuto.

Segundo nos conta, o sr. barão do Lavradio fez chegar ao conhecimento dos poderes competentes esse estado de coisas que tanto deve contribuir para aggravar o estado sanitário dessa cidade.»

—Hontem, às 5 horas da tarde, uma comissão de 5 membros do Instituto Acadêmico foi comprimentar o distinto pintor Pedro Americo.

Por orador o sr. Carvalho do Vasconcelos, que saudou o artista como um genio esencial.

Pedro Americo respondeu dizendo que agradece a floeza do Instituto Acadêmico por ser uma homenagem que reverte sobre os artistas brasileiros, em cujo numero se usava de ser contado.

## SECÇÃO PARTICULAR

### Sociedade Portugueza

A Sociedade Portugueza de Beneficência, convoca para hontem, uma reunião dos srs. sócios, sóm de ser discutido e aprovado o novo projecto de estatutos. É na verdade uma convocação engracada.

Pois os estatutos actuais que vao um spanhado do que havia de melhor em diversos estatutos, e que sólido, foram coligidos por pessoas praticas e intelligentes, como eram o Ilmo. Romeo, dr. Luciano, S. Rocha e outros, e sóm se eximiram a publicar ou postar, sóm de melhor serem estudados, e apreciados, e querer-se agir de alugadinho uma lei que tem de reger e uma associação como esta, por certo que só lembrar aos reformadores dos novos estatutos.

Mais amigos ou fazer uma reforma muito boa, ou quanto deixem dizer os actuais, e muito principalemente, quando dizem que tem um artigo que proíbe a qualquer dos sócios, usar pela imprensa o nome da Sociedade, em questões com a mesma; salvo se querem que se use o nome — Hospital de S. Joaquim e ne te caso será o nome do sr. Lobo cantado em prosa e verso.

S. Paulo, 15 de Julho de 1877.

Um socio:

### Associação Typographica

Para o bom andamento da sociedade, apresentamos a seguinte chapa:

Presidente — João Baptista Paes.

Vice-presidente — Jesuíno Antonio de Castro.

Thesoureiro — Alfredo Gerard.

1.º secretario — Francisco Pires da Andrade.

2.º secretario — Hilario Magro Junior.

Procurador — Euclides Saturnino Pedroso.

### Itapetininga

### AO EXM. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

Urge que o exm. mande quanto antes um engenheiro examinar as obras da cadeia, e impedir que elles continuem com o desmazello com que estão sendo feitas.

### Associação Typographica Paulistana de Socorros Mútuos

Appresentamos a consideração desta associação a seguinte chapa:

Presidente — João Baptista Paes.

Vice-presidente — Jesuíno Antonio de Castro.

Thesoureiro — João da Veiga Cabral.

1.º Secretario — Alfredo Gerard.

2.º secretario — Hilario Magro Junior.

Procurador — Euclides Saturnino Pedroso.

Alguns sócios.

### Atenção

N'um artigo sob a epigrapha acima, inserto no «Joven America» de 1 do corrente, protesta-se contra a declaração, que fizemos no jornal, «A Província de S. Paulo» de 28 do proximo passado, de que a carta de liberdade que o fidalgo tenente-coronel Manoel J. de Andrade passara a seus escravos é nulla, porque os escravos estavam hypothecados ao sr. João da Costa Gomes Leitão.

A nosso turno contra protestamos, baseados na Ord. L. 4º Tit. 71, e qualquer declaração de qualquer natureza que seja, que as partes façam com simulação ou malícia, dizendo o que realmente não é, seja nulla, e de nenhum vigor.

Em Dzembro de 1869 fez Andrade especial hypotheca da fazenda e escravos, declarando perante o tabelião e as testemunhas, que hypotheca esses bens e que estavam livres de tudo e quatroura ouros.

Quando, denro de ação, o advogado sr. bacharel Henrique Marques de Carvalho, por uma vez e o sr. capitão Francisco Antonio de Andrade, por outra, procuraram o credor por parte do devedor para aquele faz abatimento e entrarem em accommodação, os escravos não estavam livres.

Como, porém, não pôde conseguir abatimento da quasi metade da dívida, e bem aconselhado a por pessoas competentes entender lavar uma carta de alforria com a data que lhe pareceu conveniente.

Datou, pois, a carta privada com data do anno de 1865 assim como a podia datar com data de 1855.

Mas que valor pôde ter um tal documento, feito por um homem que a todo transe se recusa a cumprir o estipulado na escriptura, a que se sujeitou, e que sempre se occultou para proteger à escravo, a ponto de fazer descorocar um santo, quanto mais a advogados que, ainda para acrecimento de dificuldades, não residiam no município; contra uma escriptura publica?

O simples bom senso responde: Nenhum.

Se fosse possível vacilar entre os dois títulos, isto é, determinar qual é o nullus, as datas do reconhecimento e do registo no livro de notas — 1 de Outubro de 1872 responderiam: é o título de liberdade, com ante data de 7 annos. — Sete é conta de.....

Este esperto de (ratio) não é caso virgem.

Mas o critério dos tribunais tem sabido e saberão separar o joio do trigo.

— A rev. do supremo tribunal n. 2001, diz: «Que as alforrias, sendo simuladas, como dizes, incorrem na pena da Ord. L. 4º Tit. 71; e accordam da Relação do Maranhão n. 92, de 26 de Agosto de 1873, diz: «que a carta de alforria não serve quando preu-me-se ser dissimulada para defraudar credores; tanto mais não tendo tido a publicidade necessaria como registro no livro de notas, com pagamento do sello, e accordam da Relação da corte n. 14084, de 13 de Setembro de 1873, diz: «que a alforria em fraude da execução é nulla, havendo causa pendente e não possuindo o devedor outros bens por onde possa pagar.»

O «Joven America», quando, no dia 24 do proximo passado, deu, no noticiário, notícia da carta de alforria de todos os escravos (parte de 20), não teve lourinhos para o pretenso dossor.

Aqui já vimos grandes louváveis por causa de uma carta de liberdade concedida a um octogenário. Ou o «Joven America», apesar de jovem, e na edade das paixões, não é entusiasta, ou, sabedor dos factos e ao par do juizo que o público de lugar faz do negocio em questão, — julgou acertado narrar o facto sem comentar.

Emília, os tribunais decidirão.

Mais uma vez patentei que todas as ações filantrópicas em prol da humanidade são actos muito bonitos quando são feitos a expensas próprias e não a custa alheia.

Jacareby, 2 de Julho de 1877.

PP. de João da Costa Gomes Leitão,  
Antônio Joaquim de Azevedo.

### José Vergueiro ao público

Tenho eu razão em dizer que o London and Brazilian Bank Limited, em liquidação, ou seus indiscretos representantes deviam ter mais seriedade para não publicar e reproduzir nos jornais da província anúncios inúteis e futeis em referência ao simulacro de penhora que se fez na fazenda do Ibicaba, em 30 de Maio do corrente anno.

Esse acto ficticio e cómico foi considerado illegal e de nenhum efeito pela autoridade competente.

A primeira penhora, essa sim, continua a subsistir; com ella pôde o Banco prosseguir na execução; e eu o acompanharei no meu terreno de defesa.

Offereço à consideração pública o documento infra.

Fazenda Ibicaba, 4 de Julho de 1877.

José Vergueiro.

O cidadão José Bento da Cruz, juiz municipal 3.º suplente nessa cidade de Limeira e seu termo etc.

Mando aos oficiais de justiça deste Juizado, a quem este mandado for presente que em seu cumprimento dirijam-se à fazenda Ibicaba de propriedade de Vergueiro & C. e sendo-lhes levantada a penhora que o London and Brazilian Bank Limited, em liquidação, fez em 30 de Maio do corrente anno na fazenda Ibicaba com todos os seus pertences, bem como casas de vila, e moinhos, máquinas, caixas, calde, colhido, nos terreiros, nas máquinas e os frutos pendentes, deixando intacto e como se achava o prédio e o mesmo London and Brazilian Bank Limited, em liquidação, realizou a 6 de Dezembro de 1876 na parte, da dita fazenda denominada — Morro Alto, que se achava dividida segundo uma planta levantada pelo capitão engenheiro dr. Pimentel com 400 e tantos mil pés de calé, mais de 500 alqueires de terra, quasi toda em matas virgens, capoeiras altas e finas, pastos secos, casa de mor da fazenda, assentada e envirada, nove casas para cônjuges, divididas cada uma em duas partes, um quadrado coberto de telhas, contendo vinte e oito senzais, compartimentos para gaiolas, estufas, paloi, um moinho e agua para to-

car machinas; e feito o levantamento da penhora dos bens primeiramente mencionados e repêndida a penhora dos bens ultimamente descritos levando o respectivo auto e depois disso intimem no depositário João Baptista de Arruda Mendes e o procurador do exequente tratando a juizo auto e certidão para serem juntos aos autos. O que compram sob as penas da lei. — Limeira, 4 de Julho de 1877. — Eu Manoel Viana Sobrinho, escrevi o dia acima escrito. Limeira, 4 de Julho de 1877. — Cruz.

Certificamos que em virtude do presente mandado fomos à fazenda do Ibicaba, de propriedade de Vergueiro & C., e sendo-lhes, depois de termos este aviso, mandado ao sr. José Vergueiro, levantamos a penhora da dita fazenda, máquinas, casas, capoeiras, fructos pendentes e colhidos, mecos na parte da fazenda denominada Morro Alto, capoeiras nella existentes e mais beneficiarias acima referidas que deixamos prahoradas como se achavam; e de tudo ficou bem sciente o mesmo comendador José Vergueiro de que tudo damos fé. Fazenda Ibicaba, Limeira, 4 de Julho de 1877. O oficial que escreveu José Quirino do Amaral Campos, Luiz Antônio Barbosa, oficial da justiça.

Certificamos que em virtude do presente mandado fomos à fazenda do Ibicaba, de propriedade de Vergueiro & C., e sendo-lhes, depois de termos este aviso, mandado ao sr. José Vergueiro, levantamos a penhora da dita fazenda, máquinas, casas, capoeiras, fructos pendentes e colhidos, mecos na parte da fazenda denominada Morro Alto, capoeiras nella existentes e mais beneficiarias acima referidas que deixamos prahoradas como se achavam; e de tudo ficou bem sciente o mesmo comendador José Vergueiro de que tudo damos fé. Fazenda Ibicaba, Limeira, 4 de Julho de 1877. O oficial que escreveu José Quirino do Amaral Campos, Luiz Antônio Barbosa, oficial da justiça.

8-6

**Espectáculos hoje** — No teatro S. José a comédia «Fusca e Fuzeta» irá levar a cena a Linda zarzuela «Sarmento Frederico», pela ultima vez.

— No teatro Provisorio haverá uma função gynastica que finalizará com a grande pantomima «Centaurion».

**Telegrammas** — Do Jornal do Commercio: Londres, 11 de Julho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil, depois da sua excursão pela Escócia, voltaram honrados para Londres. Supõe-se que partiu para a Suíça.

Buenos-Ayres, 12 de Julho. Ap-zer da notícia hontem a respeito da continuação das boas relações entre o Chile e a República Argentina, acreditamos, e sabemos hontem de boa fonte, que a partida do plenipotenciário chileno só se deu depois do rompimento definitivo das negociações relativas aos limites do contestado território patagonico.

— Da Província de S. Paulo, hontem distribuido:

Hontem às 10 horas da noite recebemos de nossos colegas da *Gazeta de Notícias* o seguinte telegramma que chegou a estação telegráfica desta capital de 9 e 45, tendo entretanto sido apresentado à Rio às 5 da tarde.

— Atto 13, às 5 da tarde. — O sr. Cotegipe, ministro da fazenda, foi interpellado na camara pelo deputado sr. Cesario Alvim, sobre o contrabando de alfandega da corde com a casa de que eram comunitários aquelle ministro e o cunhado Januario. O ministro confessou a sociedade, defendendo sua honra.

O deputado sr. Silveira Martins disse que o caso é igual ao das cambas do sr. Rio Branco, A camara de deputados estava cheia.

A *Gazeta de Deputados* relatou amanhã todo esse episódio parlamentar.

S. Paulo, 14 de Julho de 1877.

**Hospício de alienados** — Por ordem do dr. director de polícia, foram mandados recolher á este estabelecimento, à 13 da corrente, por se acharem sofrendo de alienação mental Antonio Viana, removido da estação central de urbanos e o preto liberto Antonio Ferreira Prestes, removido pelo delegado de polícia de Sorocaba.

**Irmundade da Misericordia** — Hoje pelas 11 horas dê-se, no respectivo consistorio, posse a nova administração desta parojo anno compromisal de 1877 a 1878.

**Partida** — Segue hontem para a corte, o exm. sr. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, que veio á esta capital com o fim de assistir as festas da inauguração da linha ferrovia do Norte.

**Festividade religiosa** — Amanhã celebrar-se-ha a festa de Nossa Senhora do Carmo na respectiva igreja.

**Campinas - Da Gazeta de hoje:**

**CONCERTO** — Está marcado para quarta-feira 18 do corrente, o grande concerto que, em beneficio das vítimas da secca no norte, se deverá realizar no theatro S. Carlos.

Amanhã daremos o programma dessa esplendida festa, a que concorrerá prensos a humanitária população desta cidade.

A qualidade do divertimento e o destino que terá seu produto nos fazem crer que será essa uma brilhante reunião.

**LADRÕES E MAIS LADRÕES** — Communicam-nos :

Na noite do dia 11 para 12, arrombaram a porta da casa, pertencente ao sr. Lowe, e situada na rua da Constituição ao lado do hotel de Mme Cores. Achando-o o sr. Lowe no algúro tempo lecionando no Rio Claro, deixára sua senhora em Campinas em quanto não se mudava para essa cidade.

No noite referida, achara-se pois esta senhora escondida em casa, dormindo numa pequena alcova que só tem porta para a varanda, quando pelas 2 horas da madrugada foi accordada por um barulho na porta do quintal e por uma corrente de ar frio penetrando em seu pequeno quarto.

Tomada de susto, pulou da cama, aferrinha a porta da alcova e encostou-a a ela com toda a força do desespero — e já os ladrões procuravam arrombar a porta.

Então a pobre sitiada, pede aos srs. ladrões em alento, francês e português, que lhe roubassem tudo, mas que lhe deixassem a vida, — chora, clama por socorro — porém as tentativas do arrombamento continuam e isto com a luz do candiote que tinham accionado, como só pode perceber a cada abalo que faziam à porta.

Nesta posição angustiosa, a pobre senhora permaneceu até 6 horas da manhã, quando se restituíram os visitantes nocturnos, e sómente às 8 horas ousou sair de sua prisão.

Tinham aberto todas as gavetas e caixas, mexendo em tudo e por todo a parte, e isto principalmente na sala de visita, cuja porta tinham arrombado por meio de um machadinho a onde só achavam omes malas de viagem, sem com tudo levarem coisa alguma.

Ela visto que só de jaziam dinheiro ; que sabiam que se guardava certa quantia na alcova, provam as tentativas contínuas em arrombar a porta.

De tudo isto só pode concluir-se que não eram ladrões e roubos, mas sim curiosos no officio ; do contrario, teriam executado seus fins, custas e o que custasse, já que se achavam de posse de casa e só, em trenta e uma mulher mais morta que viva, nem tinham ellos desprazado tantos e tão bons objectos, como sejam : vestes e roupas de homem e mulher em grande numero, religiosas de parede, figuras de porcelana, etc.

Portanto, julgamos que foi alguém que conhecia certas circunstâncias e a quem — a occasião fez a ladaria.

**Policia urbana** — Dia 12 :  
Estação central

Por ordem do dr. chefe de polícia, foram postos em liberdade Antonio José de Andrade, Cesario Pereira dos Santos, os italiani Giuseppe Zulurani, Vicentli Angelo e os alemães Luiz Jonsen e Ernest Newman, sendo entregues aos dous últimos os animais que haviam sido recolhidos à cavalheirice do corpo de permanentes.

Pela patrulha do corpo de permanentes, foram apresentados à esta estação e recolhidos ao zedre, por díbrios. A ordem do dr. chefe de polícia, Demetrio de Barros, José Simão e Maria Luiza do Espírito Santo, e por ordem do subdelegado do Braz, Igoacio Antonio dos Reis, por ser encontrado no, banhando-se no rio Tamanduatehy.

**Estação de Santa Iphigenia**  
Por ordem do respectivo subdelegado, foi recolhido no zedre desta estação, o inglez Pedro Gral, por díbrio.

**Estação de Consolação**  
Por ordem do dr. chefe de polícia, foi entregue à José de Magalhães Couto Junior, o menor José Rodrigues Barbosa da Cunha.

**Na estação do Braz** nada ocorreu.  
Penitenciaria

Foi posto em liberdade, por ordem do subdelegado da Consolação, o escravo Ricardo, pertencente ao dr. Joaquim Gomes de Siqueira Reis.

**Promotor público licenciado** — A presidente da província de Sergipe o ministerio da justiça expediu o seguinte aviso :

Ilm. e exm. sr. — Declaro a v. exc. afim de o fazer constar ao inspector da tesouraria da fazenda dessa província, em resposta ao seu officio n.º 5 de 2 de Maio ultimo, que, na conformidade da ordem n.º 552 de 30 de Novembro de 1875, e mais legislação a que elle se refere, o promotor publico licenciado, que é removido dentro do período da licença, só tem direito aos seus vencimentos depois de entrar no exercício do novo cargo, visto não ser magistrado, como por vezes se tem declarado, e não estar por isso comprehendido na disposição do art. 4º da lei de 18 de Setembro de 1845.

Pelo que bem procedeu a tesouraria da fazenda nôando os vencimentos reclamados pelo bacharel Simeão de Faria Mendonça, e relativos ao período decorrido de 23 de Dezembro do anno passado a 26 de Janeiro ultimo.

Deus guarde a v. exc. — Francisco Januário da Gama Cerqueira.

**Vencimentos de empregados** — A tesouraria do Espírito Santo comunicou-se por intermédio do ministerio da fazenda, que é extensiva aos empregados do ministerio de justiça a doutrina da circular do da fazenda de 7 de Março ultimo, que manda descontar os vencimentos dos respectivos empregados que faltarem à repartição para se prestarem a servir como juiz de paz ou subdelegado nas juntas de qualificação para o sorteio militar, ou como delgado de polícia presidente da cámara municipal na revisão de mencionada qualificação ; mas, como o desconto de que se trata só deve ser feito da citada circular em diante, na forma da parte final desta, tem direito o empenhante da secretaria de polícia, Francisco Pinto de Siqueira, à importar a que foi descontada de seus vencimentos nos dias em que serviu na qualificação do subdelegado de polícia, na justa parochial da capital.

**Banco Mauá** — Ficou extinta na república Oriental a firma social Banco Mauá & C. As obrigações pendentes serão atendidas na agência da Companhia Pasteril Agrícola e Industrial, estabelecida no mesmo edifício do Banco.

**Importante documento político** — Julio Simão, ex-presidente do conselho de ministros em França, assumiu a direcção política do jornal *L'Echo Universel*, a cuja administração dirigiu a seguinte carta :

No mesmo dia em que eu dei o poder ao senhor que ofereceram-me o seu jornal. Aceito-o ; não para defender o gabinete desabido ; ele não o precisa à vista das sympathias que o acompanham em sua rotura ; preciso para falar a justa sobre as causas da queda :

todos sabem que elle retirou-se por não ter aceitado a substituição do governo autoritário ao governo parlamentar, e por ter prometido sem hesitar, fazer respeitar, por todos os cidadãos e por todas as religiões, as leis do estado ; mas acito-o, para defender com alguma autoridade, na imprensa, a política que nós praticámos durante cinco meses em meio de dificuldades inauditas e para dar mais um orgão ao partido republicano conservador.

Defendemos a república contra a coalizão dos monarchistas, hontem inimigos encarniçados uns dos outros, reunidos hoje por um odio commun, destinados a combaterem amanhã entre si, se, o que é impossível, fizermos cair a constituição republicana, dos monarquistas que usurparam o nome de conservadores, no passo que na resolução inquietam todos os interesses, e não podem triunfar um momento sem trazer a todos os espíritos a recordação dos golpes de estado e das guerras civis.

Defendemos o regimen parlamentar contra a pretenção de impor ministros às camaras e deputados aos eleitos.

Defendemos a França contra a cobiça de um partido que é o inimigo natural da legalidade e da liberdade, e que já duas vezes nos entregou à invasão.

Defendemos a razão, a mesma a religião, contra as superstições idiotas, contra as doutrinas theocráticas tão estranhamente resuscitadas, cujo nadir todos os espíritos firmes e honestos querem que, nestes tempos agitados, illudem os ignorantes e servem de pretexto aos babaixos.

Chamaremos a nós todos os que, tendo igual horror à guerra civil e à guerra europeia, querem tornar a república amável, para torná-la forte.

Creiam nos meus sentimentos de gratidão e em minha dedicação completa — Julio Simão.

**As proximas eleições nas repúblicas do Rio da Prata** — Nas capitais das repúblicas do Uruguay e Argentina movem-se os partidos políticos para a proxima luta eleitoral em que pretendem envolver-se.

Em Montevideo houve reunião do partido colorado, e em Buenos-Aires um grande meeting presidido pelo General Bartholomeu Mitre.

Em ambas reuniões tratou-se unicamente da marcha política que deve ser imprimida aos partidos militares no proximo pleito eleitoral.

**Obituário** — Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadáver :

Dia 13 :  
Benedicto, 10 mezes, filho de Maria, escravo do commendador Felicio Pinto de Mendonça e Castro. Gasto interites.

**EDITAES****Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do exm. conselheiro director dr. Vicente Pires da Motta, feço publico que, tendo sido jubilado por decreto n.º 2725 de 27 de Junho proximo fundo o lente catádromo desta Faculdade dr. Ernesto Ferreira Franco, e achando-se por isso vago um lugar de lente substituto, nos termos do artigo 26 dos estatutos que regem a mesma Faculdade, fica aberta nesta secretaria, pelo prazo de 6 meses, a contar da presente data, a inscrição para o concurso ao dito lugar.

Os candidatos deverão provar :

1.º, A qualidade de cidadão brasileiro.  
2.º, Exercício dos direitos civis e políticos.

3.º, Grau de doutor por qualquer das Faculdades de direito do Império.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo 14 de Julho de 1877.

O secretário  
Arthur Cesar Guimarães. 8—1

Da ordem do ilm. sr. inspetor interino da tesouraria da fazenda, se faz publico para conhecimento dos interessados, que secha-se aberto o concurso para o preenchimento de dous lugares de praticantes que se acham vagos na mesma tesouraria.

Divêrba os concorrentes dentro de prazo de 30 dias, a contar da hoje provar com documento, que tem bom procedimento e idade pelo menos de 18 anos, mostrando em concursos boas letras e conhecimento perfeito da gramática e língua nacional, assim como da arithmetica até a teoria das proporções inclusivas, de conformidade com o art. 9.º do decreto n.º 4153 de 6 de Abril de 1868.

Serão os exames prestados perante esta tesouraria, logo depois de findo o prazo de 30 dias.

Tesouraria da fazenda de S. Paulo 13 de Julho de 1877.

O encarregado do expediente  
M. Corrêa Dias. 3—2

**ANNUNCIOS****Companhia cantareira e esgotos**

Esta companhia, cuja directoria é composta dos srs. barão de Tres Rios, dr. Raphael Aguiar Paes de Barros, dr. Felício Filho, e com o capital de 2.200.000\$000, distribuído em ações de 200\$000, está com 9,000 ações.

Restam a subscriver 2,000 ações.

As pessoas que quiserem tomar o resto dessas ações podem se dirigir ao escriptorio commercial do sr. coronel Antonio Proost Rodovilho, ou à typographia da Província de S. Paulo com Emílio Rangel Pessina. 8—1

**"Gazeta de Notícias"**

do Rio de Janeiro

ASSIGNATURAS a 80\$00 por seis meses e a 16\$000

por um anno.

ANNUNCIOS a 120 reis a lição de tipo commun re-

caben-se

NA RUA DIREITA N.º 30

S. Paulo. 10—1

um cilindro de ferro proprio para padaria.

Quem pretender comprá-lo dirija-se à rua do Braz

8—1

um cilindro de ferro proprio para padaria.

Quem pretender comprá-lo dirija-se à rua do Braz

8—1

**Doce de figos e de pecegos**

Vende-se em lotas na confeitoria do Leão, sendo o

de figos a 1600 reis a libra, e o de pecegos a 600 rs.

3—1

**Vende-se**

a grande casa de sobrado, de dois andares, de novo construída, à rua Nova de S. José n.º 16 A e 18 B ; para tratar nos bixos das mesmas.

3—1

**Cavallos para vender**

Marchadores e bons para montaria de senhores e

muito novos, vende-se na rua de S. Bento n.º 13, fer-

rador fran et.

3—1

**Dinheiro á premio**

Dá-se 3.000\$000 rs. á premio rasoavel, mas com

sufficiente garantia. Nesta typographia se dirá quem.

4—1

**Attenção Attenção**

Vende-se uma casa própria para uma família, contendo

de seis andares torrados, agua muito boa e quintal,

por comodo preço sita à rua do Pará n.º 50. Para

ver e tratar na mesma.

3—1

**Attenção**

Vende-se uma casa de sobrado, de dois andares, de novo

construída, à rua Nova de S. José n.º 16 A e 18 B ; para

tratar nos bixos das mesmas.

3—1

**Ao****Chapéo Filadelphie****Os Barateiros sem competidor****Grande novidade para todos**

Chamamos a atenção do respeitável publico, das

exmas. famílias e dos nossos amigos e fregueses para

virem visitar este estabelecimento, que se acha montado

de novo com lindos chapéos de todas as qualida-

des, para homens, senhoras e crianças, tudo chegando

ultimamente da Europa ; temos o mais variado sorti-

mento que há a desejar, tanto em fórmulas como em

qualidades e preços, e que podemos vantajosamente

bem servir a pessoas que nos honraram, procurando o

nosso estabelecimento à rua de S. Bento n.º 66 A.

Esta casa é filial da grande chaparia do Rio, que

# A' TESOURA DE OURO

## 3 RUA DA IMPERATRIZ 3

Os abaixo assignados participam ao commercio e á seus freguezes, que desde 1 do corrente reuniram ao estabelecimento acima o DEPOSITO ESPECIAL DE VINHOS PORTUGUEZES.

Continuando assim reunidos os dois estabelecimentos, esperam corresponder ás exigencias de seus freguezes em qualquer dos ramos do seu negocio.

O estabelecimento de alfaiataria, vantajosamente conhecido como de primeira ordem, pela PERFEIÇÃO de suas obras; o deposito de vinhos importados DIRECTAMENTE e comprados com todo o escrupulo por pessoa da familia em Portugal, são as bases em que esperam assentar a prosperidade de seu negocio.

S. Paulo, 9 de Junho de 1877.

Manoel Dias da Cruz e Companhia. 10-

### IBICABA

#### Distrito da Limeira

O abaixo assinado apela para todas as autoridades da província, rogado ás mesmas terem a bondade de procurar promover a captura dos tres escravos abaixo notados, que fugiram desta fazenda, desde o dia 30 de Maio, dia em que ella foi invadida por 50 prazas da linha, comandadas por dous officiaes, do que o publico já tem conhecimento, e pede aos ers. redactores de todas as folhas da província transcreverem este anuncio.

Faz especial recomendação quanto ao preto Miguel.  
Fazenda Ibicaba, 22 de Junho de 1877.  
José Vergueiro.

#### Nomes e signaes dos escravos

Miguel, crioulo, bem preto, estatura mais que regular, bem feito de corpo, nariz afilado, testa pequena, andar desembarracado, lig-iro, conservando o corpo dia reito, bem barbado, bigode comprido e à barba feita quasi à inglesa, cabelo sempre bem penteado para cima, fala bem, lê e escreve, toca viola e canta modinhas; idade de 35 a 40 annos. E bom serrador desembarracado para qualquer serviço. Costuma andar vestido de japonê de baetão azul escuro, com guia e puquios vermelhos. A roupa ordinaria (se a levou) é de paño de algodão de fabrica, com o carimbo Ibicaba.

José Antonio, estatura alta, magro, pouca barba, natural de Minas, cor preta, olhos pequenos, baixa o olhar quando fala com alguém, idade 35 annos mais ou menos, trabalhador de roça e lavrador de madeira; estava vestido de roupa de algodão de fabrica com o carimbo Ibicaba e a camisola de baeta vermelha.

Jesuino, cor preta, estatura baixa, corpulento, peito largo, cara redonda, barba deslustrada, sem barba, olhos vivos, as pernas um pouco arcadas para fôra, pucha no andar a perna esquerda, tem cravos de barba nas mãos, bem velhinho, idade 27 annos mais ou menos; estava vestido de paño de algodão de fabrica, com o carimbo Ibicaba, a camisola de baeta vermelha, chapéu de paño.

Gratifico com 200\$000 a captura de cada um desses escravos, além das despesas que forem feitas.

Fazenda Ibicaba, 22 de Junho de 1877.

José Vergueiro. 10-7

### Club Flor dos Alpes

Por ordem do sr. presidente interino, convido a todos os srs. socios, a comparecerem nos salões da sociedade, domingo 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinária proceder-se á eleição de nova directoria.

Declaro que os srs. socios que estiverem presentes á hora designada formarão a assembléa geral.

O 1º secretario interino  
J. Camanho. 3-3

### Praça do juizo de orphãos

De ordem do ilm. sr. dr. juiz de orphãos faço publico que no dia 18 do corrente ás 10 horas da manhã começará a praça do testório do fadado Francisco Bonignon, às portas da casa da rua da Imperatriz n. 46, contendo de perfumarias, objectos de modas, loja de barbeiro e cabeleireiro, armazéns e moveis de uso particular.

As avaliações podem ser vistas em mão do porteiro José Sebastião Pereira ou a quem suas vezes fizer.

S. Paulo 11 de Julho de 1877.

O escrivão  
Manoel Eufrasio de Azevedo Marques. 6-4

Loj. Cap. A. Amix. 4

SESS. 7 DE POSSE

Em consequencia de ter falecido o Gr.º Secret.º do Cr.º do Lavradio, não fôr lugar á sess.º Mag.º de posse como fôra anunciatâo, e por isso convide-se aos Ilr.ºs. a comparecerem no dia 18 do corrente, que terá lugar a sess.º mag.º de posse.

Secret.º da Loj.º Amix. 18 de Julho de 1877.

O escrivão  
Monto Alvaro.

### Estrada de Ferro do Norte

#### Viagens de S. Paulo ao Rio em quinze horas

Do dia 10 do corrente em diante começará o tráfego ordinário da estrada de ferro da Companhia S. PAULO E RIO DE JANEIRO conforme o horário que abaixo publico.

#### HORARIO DOS TRENS

Estações	EX-PRESSO		MIXTO		Estações	EX-PRESSO		MIXTO	
	P 1	M 1	P 2	M 2					
Norte . . . . .	manha	manha	5. 30	7.50	Rio de Janeiro . . . . .	5. 0			
Lageado . . . . .			8.38	8.40	Cachoeira . . . . .		tarde	5.10	
Mogy . . . . .	6.50	9.30	6.55	9.40	Lorena . . . . .	1. 0	1.23	5.40	
Guararema. . . . .			10.30	10.32	Guaratinguetá . . . . .	1.25	1.40	5.46	
Jacarehy . . . . .	8.10	11.11	8.15	11.21	Apparecida . . . . .		6.30	6.20	
S. José. . . . .	8.41	11.55	8.43	tarde	Roseira. . . . .	6.55	6.33		
Caçapava . . . . .	9.21	12.48	9.41	12.58	Pindamonhangaba. . . . .	2.41	2.46	7.34	
Taubaté. . . . .	10.13	1.40	10.18	1.49	Taubaté . . . . .	3.12	3.17	8.18	
Pindamonhangaba . . . . .	10.44	2.25	10.49	3. 1	Caçapava . . . . .	3.49	4.12	9.10	
Roseira . . . . .					J. José. . . . .	4.50	4.52	10.18	
Apparecida . . . . .					J. José. . . . .	4.50	4.52	10.20	
Guaratinguetá . . . . .	11.41	4.16	11.46	4.26	Jacarehy . . . . .	5.18	5.23	10.54	
Lorena. . . . .	tarde		12. 5	4.50	Mogy . . . . .	6.40	6.45	11.11	
Cachoeira . . . . .	12.30	5.25			Lageado . . . . .			11.50	
Rio de Janeiro . . . . .	8.46		Norte . . . . .					11.55	

S. Paulo 4 de Julho de 1877.

10-5

S. L. TURNER  
Inspector interino do Tráfego.

### Theatre S. José

Companhia Hespanhola de Zarzuelas

Com o concurso da eminentissima prima-tripe

D. Josephina Garcia

HOJE DOMINGO 15 DE JULHO

Ultima representação da magnifica zarzuela em 4 actos:

### O sargento Frederico

Desempenhada por toda a companhia.

A's 8 horas.

### Theatre Provisorio

Sob a direcção de M. F. de Albuquerque

Domingo 15 de Julho de 1877.

Grande e variado espectáculo

em beneficio da artista

Carolina Garins

PROGRAMMA

- 1º Overture pela orchestra.
- 2º A piramide de 24 garrafas, trabalho difícil executado pelo afamado artista Matia
- 3º O grande salto do trapolim, com duble salto mortal, pelo intrepido Mancini.
- 4º O arame bamba por Matia
- 5º A piramide de Egypto, ou as cadeiras encantadas, deslumbrante trabalho desempenhado a maravilha, pelo artista sem rival José Mancini.

Intervallo de 20 minutos para preparar o salão regio do Cendrillon

6º Symphonie pela orchestra.

7º Finalizará o espectáculo com uma engracada pantomima, sonde apresentarão Sua Magestade o Imperador do Brasil, d. Luiz rei de Portugal, Victor-Manuel, rei de Itália, Guilherme, imperador da Prussia, Conde de Cavour, Garibaldi, John Bull de Inglaterra, Napoleão I., e o célebre maestro brasileiro Carlos Gomes.

Ao entrar de cada personagem a orchestra fará o respetivo numero.

Preços das localidades

Camarotes—10\$00

Cadeiras—2\$000

Entrada geral—1\$000

Os bilhetes acham-se à venda no dia do espectáculo a qualquer hora na bilheteria do theatre.

### Theatre Provisorio

Companhia Lyrica Italiana

Dirigida pela prima-donna

AUGUSTA CORTESI

Brevemente chegará a esta cidade para dar 10 representações neste theatre, compondo-se a companhia de artistas de primeira ordem.

N. B.—Em caso do sr. Levy receber-se assignaturas para camarotes.

Preços

1.º e 2.º ordem—15\$000

Cadeiras—3\$000

Galerias—1\$000

10-5

Typ. de Correio Paulistano